



EDITAL

Nos termos do Artigo 14 n.º 1 alíneas b) e c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do art.º 11 da mesma Lei, e do disposto no DL N.º 10-A/2020 de 13 de março, que fixa um regime especial e transitório ao disposto nos art.º 11º e 27º, ambos, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA** em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que terá lugar no próximo **dia 7 de Fevereiro de 2024, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Marvila, pelas 20:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Período de Antes da Ordem do Dia
- II. Período de Intervenção de Público
- III. Período da Ordem do Dia

1. Autorização de celebração dos protocolos de colaboração com as seguintes entidades:

- 1.1. Protocolo a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla (apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros)) - deliberação n.º 1631/2024 da junta de freguesia;
- 1.2. Protocolo a celebrar com a Associação Ester Janz (apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros)) - deliberação n.º 1641/2024 da junta de freguesia;
- 1.3. Protocolo a celebrar com a Associação Cultural “O Fado” (apoio financeiro no valor de 8.000,00€ (oito mil euros)) - deliberação n.º 1646/2024 da junta de freguesia;
- 1.4. Protocolo a celebrar com a Associação Desportiva Pastéis da Bola, para cedência temporária de utilização do Polidesportivo Capitães de Abril) - deliberação n.º 1637/2024 da junta de freguesia.

Informa-se ainda que a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia no YOUTUBE.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2024

O Presidente

Manuel Portugal Lage